

PORTARIA ICMBIO Nº 263, DE 27 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 899, de 14 de maio de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2015; Considerando a Resolução CONABIO nº 06 de 03 de setembro de 2013, que estabelece que até 2020, o risco de extinção de espécies ameaçadas terá sido reduzido significativamente, tendendo a zero, e sua situação de conservação em especial daquelas sofrendo maior declínio, terá sido melhorada; Considerando a Portaria ICMBio nº 16, de 02 de março de 2015, que dispõe sobre a atualização da denominação, da localização e das atribuições dos Centros Nacionais de Pesquisa e conservação no âmbito do Instituto Chico Mendes e dá suas providências; Considerando a Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies; Considerando a Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece 475 peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos; Considerando a Portaria ICMBio nº 34, de 27 de maio de 2015, que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção da Fauna Aquática da Bacia do Rio São Francisco - PAN São Francisco; Considerando o disposto no Processo nº 02031.000013/2013-70, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Assessoramento Técnico para acompanhar a implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção da Fauna Aquática da Bacia do Rio São Francisco - PAN São Francisco, com a seguinte composição:

- I - Cláudio Rodrigues Fabi, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais - CEPTA/ICMBio, Pirassununga/SP, na qualidade de coordenador do plano;
- II - Márcio J. da Silva, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal/RN, na qualidade de coordenador executivo;
- III - Carlyle M. Coelho, da Fundação Zoo-Botânica, Belo Horizonte/MG;
- IV - Cássio Roberto Silva Noronha, do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - campus Bambuí, Bambuí/MG;
- V - Daniel Vieira Crepaldi, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA - Superintendência em Minas Gerais, Belo Horizonte/MG;
- VI - Fábio Vieira, da ACQUA Consultoria e Recuperação de Ambientes Aquáticos Ltda, Belo Horizonte/MG;
- VII - Maria Rita de Cáscia Barreto Netto, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais - CEPTA/ICMBio, Pirassununga/SP;
- VIII - Marina Peixoto Vianna, da Universidade Paulista - UNIP e Universidade de São Paulo/USP, Ribeirão Preto/SP;
- IX - Renato César de Souza, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA - Divisão de licenciamento - DILIC, Brasília/DF;
- X - Soraia Barreto Aguiar Fonteles, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRBA, Cruz das Almas/BA;

Art. 2º Caberá ao Grupo de Assessoramento Técnico acompanhar a implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção

da Fauna Aquática da Bacia do Rio São Francisco - PAN São Francisco em conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação do Instituto Chico Mendes.

Art. 3º A participação no Grupo de Assessoramento Técnico não enseja qualquer tipo de remuneração, não induz qualquer relação de subordinação entre os seus componentes entre si e com o ICMBio e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO CARRERA MARETTI

DOU 28/05/2015 SEÇÃO 02 – PÁGINA 51